

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 186/91

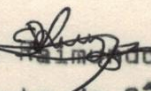
Aprova as contas do ex-Prefeito Municipal
o Sr. JOSÉ AIRTON DOS REIS, exercício de
1 984.

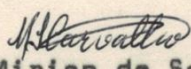
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos de Regimento Interno, e com base no artigo 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e Parágrafo 3º do artigo 52º da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Artigo 1º Fica aprovado as contas do ex-Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ AIRTON DOS REIS, exercício de 1 984, bem como as contas da respectiva Mesa da Câmara Municipal durante o mesmo exercício.

Artigo 2º Esta **R E S O L U Ç Ã O** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 03 de maio de 1 991


Sebastião Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores


Mirian de Souza Carvalho
Secretária da Câmara de Vereadores

